

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1082

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada pelo Coordenador da Área de Engenharia Elétrica, através de Comunicação Interna número 023/2018, contra docente do Curso, encaminhada pelo Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, e designar os Professores PEDRO LOPES MARINHO, EMÍLIA PEIXOTO VIEIRA VAILLANT e DELMIRA DA COSTA SILVA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de setembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br